



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO COM A FEBRACT E A SAMARITANO
PARA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, nas instalações da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED, reuniram-se para realizar a terceira reunião do processo de transição as seguintes pessoas presentes: representante da FEBRACT Vinicius Marinacci Cardim, Coordenador do Projetos, Valéria Dorigatti, Supervisora Financeira, representando a SAMARITANO Roseli Albuquerque da Silva, Coordenadora de Projetos, Aline Akiana Baptista, analista de serviços, Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva, Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas – SEDS/COED, Paulo Henrique Bonfim Xavier, Diretor Técnico III, Sabrina Gomes Cardoso, Assessoria Técnica II e atual gestora da parceria entre a FEBRACT e a SEDS/COED, e eu Talita da Cruz Passos, Assessora Técnico III, responsável por redigir esta ata que ao final deverá ser lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Inicialmente, realizamos apresentações das OSCs na sequência definimos o horario de termino da reunião para as dezesseis horas e cinquenta minutos. Foi definido as seguintes pautas, Sistema e dominio COED/FEBRACT, senhas de acesso irrestrito e transferências dos acolhidos das oscs não habilitadas. Sobre a primeira pauta Vinicius avaliará a abrangência das faturas Amazon e até amanhã, 23/12/2022 informará a competência do mês de vigência à Eliana. A coordenadora Eliana informa que na última conversa realizado com o Thiago da empresa Tanda, o mesmo informou que precisará de quatro dias de bloqueio no sistema para realização do Backup e novo dominio, Valeria informa que devido a prestação de contas esse bloqueio não é possível imediatamente, uma vez que, as OSCs estão em processo de envio de documentação. Eliana chama o Rogerio, Contador, para verificar a possibilidade da finalização da prestação de contas realizada pela equipe financeira da COED até o dia treze de janeiro de dois mil e vinte e três. Para tal condição ocorrer, conforme o previsto, Valeria e Rogerio se comprometeram em enviar as prestações de contas e apontamentos simultaneamente, ou seja conforme for recebendo das OSCs as prestações de contas, a Valéria se comprometerá



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre

em finaliza-las até dez de janeiro de dois mil e vinte e três. Eliana sugere no que tange as orientações de como proceder sobre o sistema, a SAMARITANO precisa buscar orientação da sua equipe jurídica sobre as possibilidades da realização de contrato para utilização do sistema por um período de ambas as instituições, preservando os acolhimentos e processo de prestação de contas. Tal contrato é no intuito de respaldar ambas as instituições. Vinicius lembrou que a FEBRACT poderá ter a necessidade de acessar a base de dados e Eliana informou que o contrato vigente aponta que nestes casos FEBRACT deverá oficiar a COED com o pedido de autorização. Ficou pactuado com o Vinicius que amanhã serão disponibilizados senhas irrestritas para Paulo, Talita e Sabrina para regulação do sistema COED/FEBRACT, para a SAMARITANO as senhas serão disponibilizados a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte e três e deverá ser solicitado diretamente ao Thiago da empresa Tanda. A coordendora Eliana apresentou o ofício n. 357/2022 da OSC Celebrante SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS que trata das OSCs Executoras que estão na rede e não foram habilitadas e as as OSCs que não enviaram propostas para compor a do Programa Recomeço sendo elas, Desafio jovem de Itatiba, Caritas Diocesana de Catanduva e Caritas Diocesana de Campo Limpo-Mãe que Acolhe , sobre as OSCs não habilitadas são as seguintes Nova Vida de Votuporaga, AAVIDA, Jesus em Damasco, Conquista unidade Masculina, Comarev, Casa Renascer, Esquadrão Vida para Adolescentes, Vida Nova Monte Alto, GRAAUS, DCNOVI. É importante salientar que o processo de habilitação envolve análise jurídica, cartoral, metodológica e pareceres da OSCs Celebrante e APROVO DA CEOED. A COED recebeu uma requisição do TCE para envio de todos os contratos referentes ao inicio e finalização da parceria realizados entre FEBRACT e as OSCs Executoras para composição da rede do Programa Recomeço de cada processo, desde o ano de dois mil e treze, o prazo de entrega dessas informações pela FEBRACT é de seis de janeiro de dois mil e vinte e três. Nada mais a declarar, a reunião foi finalizada às dezessete horas e cinquenta minutos. São Paulo, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois.

Talita da Cruz Pomes - 41.630.021-2
Salina Gomes Cadore - RG 28.842.289-2
Aline Augusta Baptista RG. 28.993.936-7
Galvina C.S. Dourado - 26.488.742-6
Vinicius M. Cardim - 43.969.214-3
Paula Albuquerque - 20.043.513-0

RUA BOA VISTA, 170, 4º ANDAR BL. I - CEP. 01014-000 - SÃO PAULO/SP - PABX. (11) 2763-8000

Eliana Boyer RG MG 7.542.939 SSP MG
Paulo Henrique Bonfim Xavier - 40.533.991-4